



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

O melhor lugar para se viver

## DECRETO Nº 66/2019

Dispõe sobre a nomeação da nova composição do Conselho da Cidade de Turvo- CONCIDADES, criado através da Lei Complementar nº 01/2010, em seu art. 116, alterado pela Lei Complementar 02/2018, de acordo com o art. 118, e dá outras providências.

Publicado em 28/07/2019

Edição: 1808

Veículo: D.O.M

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que são lhe conferidas por Lei.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeada como Presidente do Conselho da Cidade a Secretária Municipal de Planejamento e Projetos, Talita Gadens do Rosário, Secretária-Executiva Eduarda de Moraes e nomeados como membros e suplentes do CONCIDADE, do biênio de 2019/2020:

<u>Associações de Moradores</u>	<u>Membro</u>	<u>Suplente</u>
Associação de Moradores Alto do Turvo	Marcos Roberto Calixto	Clemires de Fátima Gostes
Associação de Moradores Faxinal dos Vidal	Madalena pires Machado de Oliveira	Paola Bueno Camargo
Associação de Moradores Jardim Filadélfia	Joilson Profirio Basbora	Leodir da Silva
Associação de Moradores Nova Esperança	Pedro Mendes Rodrigues	Daleta Regina da Silva
Associação de Moradores Novo Horizonte	Micheli Fachin	Micheli Johann
Associação de Moradores Vila Jaime	Valter Kraçoski	Carlos Taborda
<u>Representantes dos Setores Privados</u>	<u>Membro</u>	<u>Suplente</u>
ACET	Felipe Brugg	Luiz Felipe Rudiak
Cooperativas Agroindustriais	Cristiani Correa Carneiro	Patrícia Gregoski
Sanepar	Andrei Fornazari	Ricardo Luiz Borges
Setor Imobiliário	Anderson Ferreira	Eugênio Pereira do Couto

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 66/2019**

Dispõe sobre a nomeação da nova composição do Conselho da Cidade de Turvo- CONCIDADES, criado através da Lei Complementar nº 01/2010, em seu art. 116, alterado pela Lei Complementar 02/2018, de acordo com o art. 118, e dá outras providências.

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que são lhe conferidas por Lei.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada como Presidente do Conselho da Cidade a Secretária Municipal de Planejamento e Projetos, Talita Gadens do Rosário, Secretária-Executiva Eduarda de Moraes e nomeados como membros e suplentes do CONCIDADE, do biênio de 2019/2020:

<u>Associações de Moradores</u>	<u>Membro</u>	<u>Suplente</u>
Associação de Moradores Alto do Turvo	Marcos Roberto Calixto	Clemires de Fátima Gostes
Associação de Moradores Faxinal dos Vidal	Madalena pires Machado de Oliveira	Paola Bueno Camargo
Associação de Moradores Jardim Filadélfia	Jailson Profirio Basbora	Leodir da Silva
Associação de Moradores Nova Esperança	Pedro Mendes Rodrigues	Daleta Regina da Silva
Associação de Moradores Novo Horizonte	Micheli Fachin	Micheli Johann
Associação de Moradores Vila Jaime	Valter Kraçowski	Carlos Taborda
<u>Representantes dos Setores Privados</u>	<u>Membro</u>	<u>Suplente</u>
ACET	Felipe Brugg	Luiz Felipe Rudiak
Cooperativas Agroindustriais	Cristiani Correa Carneiro	Patricia Gregoski
Sanepar	Andrei Fornazari	Ricardo Luiz Borges
Setor Imobiliário	Anderson Ferreira	Eugênio Pereira do Couto
Setor Industrial	João Paulo Drewiski	Thamiro Diego Filipin
<u>Associações e Representantes da Classe</u>	<u>Membro</u>	<u>Suplente</u>
Associação de Servidores	Lídia Vereia de Campos Ferreira	Janice de Fátima A. Gusso Brugg
Associação Cult. Rádio Comunitária Turvo	Gilmar Moreira do Amaral	Osni Lustosa de Souza
Área de Georreferenciamento	Rodrigo Neumann	Waldinei de Oliveira
Arquitetura e Urbanismo	Claci Rickli	Wagner Rickli Eurich
Cooperatrat	Anderson Luiz Batista	Adélcio José Brasil Jacob
Engenheiros e Técnicos em Edificações	Vauleandro Stori	Lucas Silvestre
<u>Representantes do Setor Público</u>	<u>Membro</u>	<u>Suplente</u>
Câmara Municipal de Vereadores	Eliseu Antônio Kloster	Olson Cordeiro
Secretaria da Fam. Desenvolvimento Social	Guilherme Augusto Marena Borgo	Maria Cristina Viana Leite
Secretaria da Fazenda	Candido Figueiredo	Emerson Ribeiro
Secretaria de Ind. Com. e Desenvolvimento	Cezar Augusto Machado	Evanielson Santos Miranda
Secretaria de Meio Ambiente e Turismo	Estevão Neumann	Waldinei de Andrade
Secretaria de Obras e Infraestrutura	Sebastião Almir Barbosa	Augusto Pilati
Secretaria de Planejamento e Projetos	Ricardo Cristoforu	Bruno Campos

**Art. 2º**- Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação;

**Art.3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo – Paraná, em 25 de julho de 2019.

**JERONIMO GADENS DO ROSARIO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Paola Jeczmiński Silvestre  
**Código Identificador:**E842D508

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/07/2019. Edição 1808  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

*O melhor lugar para se viver*

Setor Industrial	João Paulo Drewiski	Thamiro Diego Filipin
<b><u>Associações e Representantes da Classe</u></b>	<b><u>Membro</u></b>	<b><u>Suplente</u></b>
Associação de Servidores	Lídia Vereia de Campos Ferreira	Janice de Fátima A. Gusso Brugg
Associação Cult. Rádio Comunitária Turvo	Gilmar Moreira do Amaral	Osni Lustosa de Souza
Área de Georreferenciamento	Rodrigo Neumann	Waldinei de Oliveira
Arquitetura e Urbanismo	Claci Rickli	Wagner Rickli Eurich
Coopertrata	Anderson Luiz Batista	Adécio José Brasil Jacob
Engenheiros e Técnicos em Edificações	Vauleandro Stori	Lucas Silvestre
<b><u>Representantes do Setor Público</u></b>	<b><u>Membro</u></b>	<b><u>Suplente</u></b>
Câmara Municipal de Vereadores	Eliseu Antônio Kloster	Oilson Cordeiro
Secretaria da Fam. Desenvolvimento Social	Guilherme Augusto Marena Borgo	Maria Cristina Viana Leite
Secretaria da Fazenda	Candido Figueiredo	Emerson Ribeiro
Secretaria de Ind. Com. e Desenvolvimento	Cezar Augusto Machado	Evanilson Santos Miranda
Secretaria de Meio Ambiente e Turismo	Estevão Neumann	Valdinei de Andrade
Secretaria de Obras e Infraestrutura	Sebastião Almir Barbosa	Augusto Pilati
Secretaria de Planejamento e Projetos	Ricardo Cristoforu	Bruno Campos

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação;

**Art.3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo – Paraná, em 25 de julho de 2019.

Jerônimo Gadens do Rosario  
Prefeito Municipal